



## **PLANO DE NEGÓCIOS 2023**

- DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
- DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE
- DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME



## SUMÁRIO

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 1.     | SUMÁRIO EXECUTIVO .....   | 4  |
| 1.1.   | CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS DME .....                             | 4  |
| 2.     | PLANO DE NEGÓCIOS .....   | 6  |
| 2.1.   | DME DISTRIBUIÇÃO – S.A – DMED .....                               | 6  |
| 2.2.   | DME ENERGÉTICA S.A – DMEE .....                                   | 6  |
| 2.3.   | DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME .....                 | 6  |
| 2.4.   | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA .....                         | 6  |
| 2.5.   | ESTRUTURA DAS DIRETORIAS.....                                     | 8  |
| 3.     | DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED .....                                 | 9  |
| 3.1.   | UNIDADES DE NEGÓCIO .....   | 9  |
| 3.2.   | MERCADO .....   | 9  |
| 3.3.   | PRECIFICAÇÃO .....  | 10 |
| 4.     | CONTINGÊNCIAS.....  | 13 |
| 5.     | PLANO FINANCEIRO DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED .....                | 14 |
| 5.1.   | PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023 .....   | 14 |
| 5.1.1. | MACROECONÔMICAS:.....   | 14 |
| 5.1.2. | ORÇAMENTO DE RECEITAS .....                                       | 14 |
| 5.1.3. | ORÇAMENTO DE DESPESAS.....  | 14 |
| 5.1.4. | PLANO DE INVESTIMENTOS.....                                       | 15 |
| 5.1.5. | DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED - INVESTIMENTOS 2023 a 2027 .....     | 15 |
| 5.1.6. | PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE.....       | 16 |
| 6.     | DME ENERGÉTICA S.A – DMEE .....                                   | 17 |
| 6.1.   | UNIDADES DE NEGÓCIO .....   | 17 |
| 6.2.   | MERCADO .....   | 17 |
| 6.3.   | PRODUTOS.....   | 18 |
| 6.4.   | PRECIFICAÇÃO .....  | 18 |
| 6.5.   | NOVOS NEGÓCIOS.....   | 19 |
| 7.     | PLANO FINANCEIRO DME ENERGÉTICA S.A – DMEE .....                  | 20 |
| 7.1.   | PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023 .....   | 20 |
| 7.1.1. | MACROECONÔMICAS:.....   | 20 |
| 7.1.2. | MERCADO .....   | 20 |
| 7.2.   | PROJEÇÃO DE RECEITAS .....  | 21 |
| 7.3.   | PROJEÇÃO DE DESPESAS.....   | 21 |
| 7.4.   | PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....                                    | 21 |
| 7.5.   | PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE .....      | 22 |
| 8.     | PLANO FINANCEIRO DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME .... | 23 |
| 8.1.   | PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023 .....   | 23 |
| 8.1.1. | MACROECONÔMICAS:.....   | 23 |
| 8.1.2. | PROJEÇÃO DE RECEITAS.....   | 23 |
| 8.1.3. | PROJEÇÃO DE DESPESAS .....  | 23 |
| 8.1.4. | PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS .....                                   | 23 |
| 8.1.5. | PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE .....      | 24 |



|         |   |    |
|---------|---|----|
| 9.      | PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO .....                                | 25 |
| 10.     | PLANO DE METAS .....  | 28 |
| 10.1.   | PLANO DE METAS CORPORATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 28 |
| 10.2.   | PLANO DE METAS CORPORATIVAS 2023.....                                 | 31 |
| 10.2.1. | ANEXO I .....   | 32 |
| 10.2.2. | ANEXO II .....  | 33 |



## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo das empresas públicas DME Distribuição S.A. – DMED (“DMED”), DME Energética S.A. – DMEE (“DMEE”), DME Poços de Caldas Participações S.A – DME (“DME”) doravante denominadas em conjunto Empresas DME, em atendimento ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Federal 13.303/2016.

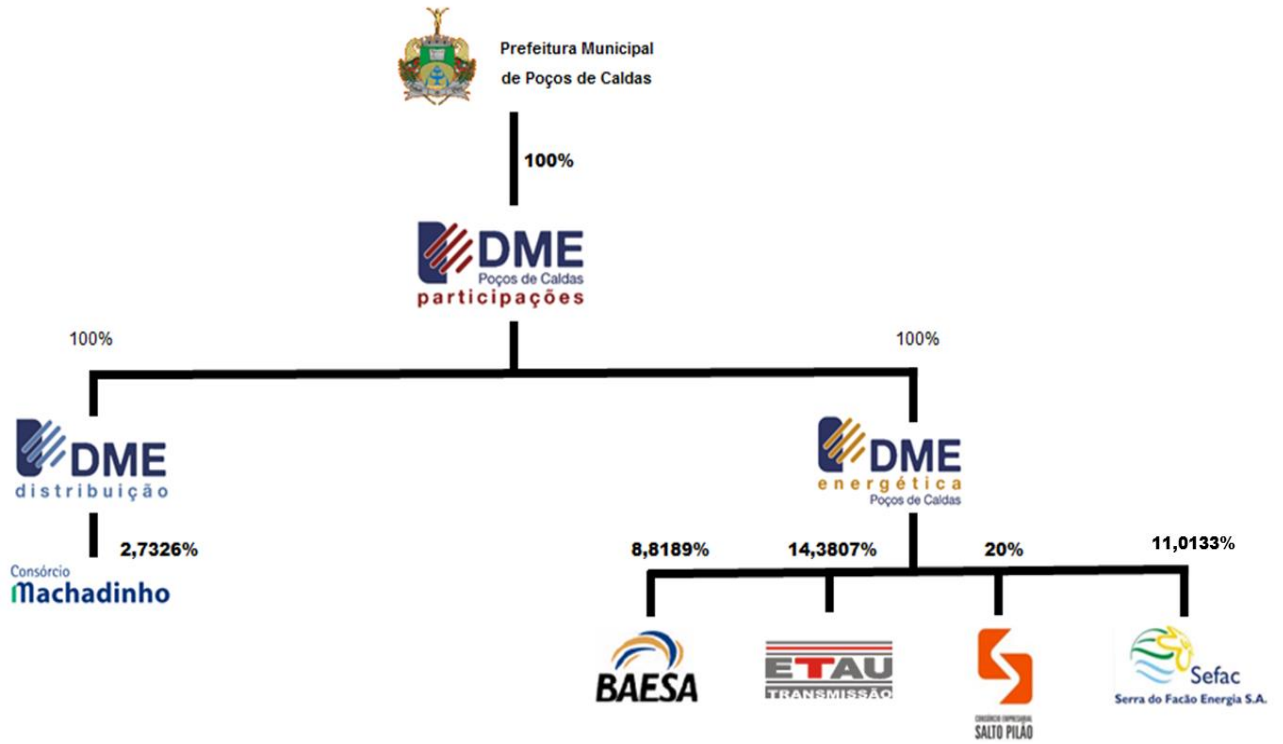
### 1.1. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS DME

A DMED é uma empresa pública, transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04, com sede no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

A DMEE, por sua vez, é uma empresa pública transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, com sede no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, com sede no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, que atua como empresa holding, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DME possui participação direta nas seguintes subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

O organograma das Empresas DME é assim representado:





## 2. PLANO DE NEGÓCIOS

### 2.1. DME DISTRIBUIÇÃO – S.A – DMED

A DMED atua no segmento de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão, que abrange o Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, e no segmento de geração de energia elétrica, sob o regime de serviço público, destinada, exclusivamente, ao atendimento ao seu mercado cativo.

### 2.2. DME ENERGÉTICA S.A – DMEE

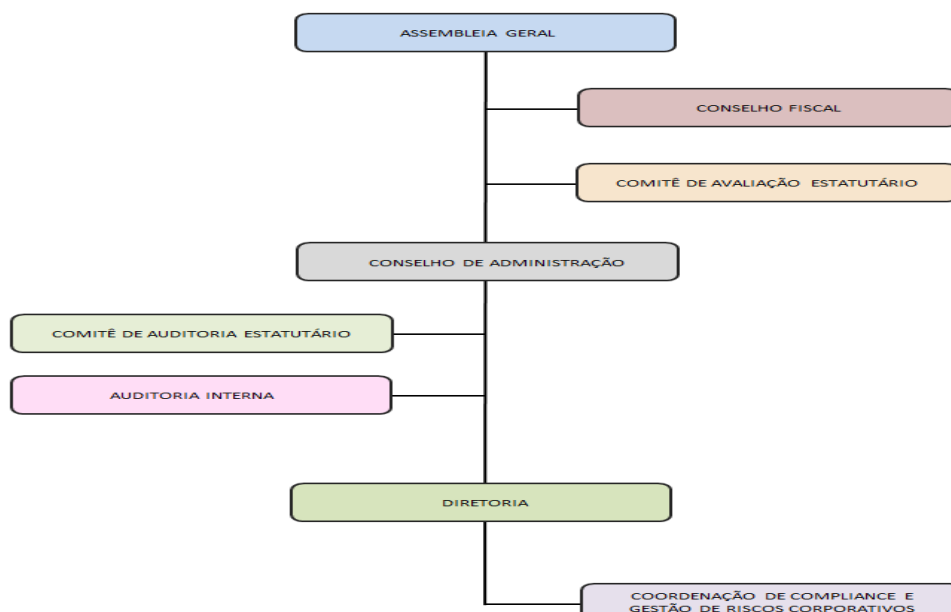
A DMEE atua nos segmentos de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, diretamente ou através de participação acionária em sociedades de propósito específico, bem como na prestação de serviços junto a consumidores livres e especiais, assessorando-os em processos de migração do ambiente cativo para o ambiente de contratação livre, na compra e venda de energia elétrica e na sua representação perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

### 2.3. DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME

A DME trata-se de uma empresa *holding* não operacional, competindo-lhe, portanto, realizar a administração de suas subsidiárias integrais, DMEE e DMED, através das respectivas estruturas de governança corporativa.

### 2.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Cada uma das Empresas DME possui a seguinte estrutura de Governança Corporativa:





**Assembleia Geral:** É o órgão soberano da Companhia e ocorre, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social.

**Conselho de Administração:** É o órgão deliberativo da Companhia, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.

**Conselho Fiscal:** É o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.

**Comitê de Auditoria Estatutário:** Objetiva assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

**Comitê de Avaliação Estatutário:** Assessora o Chefe do Executivo do Município de Poços de Caldas na indicação e avaliação dos componentes dos órgãos estatutários das Empresas DME (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário), verificando a conformidade do processo aos preceitos legais, estatutários e normativos da companhia, além de auxiliar nos processos de avaliação anual de desempenho dos membros dos referidos órgãos.

**Diretoria Executiva:** Órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.

**Compliance e Gestão de Riscos Corporativos:** Área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos.

**Auditoria Interna:** Setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle, permitindo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir o cumprimento de normas e regimentos, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.



## 2.5. ESTRUTURA DAS DIRETORIAS

DME Distribuição S.A - DMED:

- Diretor Superintendente
- Diretor Técnico
- Diretor Administrativo-Financeiro:

DME Energética S.A - DMEE:

- Diretor Superintendente
- Diretor Comercial Financeiro
- Diretor Técnico

DME Poços de Caldas Participações S.A - DME:

- Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Novos Negócios

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME são eleitos para composição dos respectivos órgãos das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são, obrigatoriamente, eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE, sem cumulação de vencimentos; e o Diretor Técnico da DMED é eleito como Diretor Técnico da DMEE, sem cumulação de vencimentos.





### 3. DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED

#### 3.1. UNIDADES DE NEGÓCIO

A DMED realizará seu objeto social mediante a exploração direta das seguintes unidades de negócios de geração:

| Ativo                               | Ato Autorizativo/Registro                    | Potência Instalada | Regime de Exploração |
|-------------------------------------|--|--------------------|----------------------|
| Represa Lindolpho Pio da Silva Dias | Resolução nº 195 de 25/06/1998.              | Não aplicável*     | Não aplicável*       |
| UHE Machadinho**                    | Contrato de Concessão de Geração nº 009/1997 | 1.140 MW           | Serviço Público      |
| UHE Walther Rossi (Antas II)        | Contrato de Concessão de Geração nº 48/1999  | 16,5 MW            | Serviço Público      |

\*Reservatório de regularização de vazão das centrais hidrelétricas à jusante.

\*\*Mediante participação no Consórcio Machadinho, correspondente à 2,7326%.

No segmento de distribuição de energia, a DMED realizará seu objeto social, atendendo a mais de 80 mil consumidores através dos ativos abaixo:

| SUBESTAÇÕES DE FORÇA |                        |                         |                          |                     |
|----------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| Ativo                | Nº. de Transformadores | Tensão de Operação (kV) | Potência Instalada (MVA) | Data de Energização |
| SE INTERLIGAÇÃO      | 2                      | 138/69/13,8             | 50 (2 X 25)              | dez/02              |
| SE SATURNINO         | 3                      | 138/13,8                | 75 (3 X 25)              | dez/07              |
| SE OSÓRIO            | 2                      | 69/13,8                 | 33 (2 X 16,5)            | abr/10              |

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA                     |             |
|---|-------------|
| Ativo   | Quantidade  |
| Rede aérea (138/ 69 / 13,8/ 0,220/ 0,127kV)       | 1.574,53 KM |
| Rede subterrânea (13,8/0,220/0,127 kV)            | 51,37 KM    |
| Transformadores de Distribuição Próprio / Alugado | 3.526       |
| Transformadores de Distribuição Particular        | 227         |
| Linha de Distribuição (69 kV)                     | 20,64 km    |
| Linha de Distribuição (138 kV)                    | 27,37 km    |

#### 3.2. MERCADO

Sob a ótica da venda de energia, espera-se para 2023 e os próximos anos, uma dinâmica marcada pela recuperação da crise e pela retomada gradual dos condicionantes de crescimento, principalmente pelos impactos causados pela pandemia no mercado consumidor no ano de 2021.



O setor industrial, com a retomada do crescimento econômico, aponta a realização de novos investimentos, que ocasionarão aumento de demanda e consumo de energia elétrica, seja no mercado cativo ou livre.

Tal fator ensejará, por consequência, a necessidade de realização de investimentos em infraestrutura pela DMED, mediante a ampliação e construção de linhas de distribuição e subestações.

A população da área de concessão deverá continuar crescendo mantendo a tendência observada no passado com um crescimento vegetativo do consumo.

Espera-se a retomada do crescimento e do consumo de energia, entretanto o mercado cativo deve ser afetado negativamente pela migração de consumidores, diante da flexibilização da legislação setorial e também da ampliação da Geração Distribuída.

Espera-se um crescimento da ordem de 0,47% no consumo cativo de energia na área de concessão para o próximo ano conforme se observa no quadro:

| DESCRIÇÃO                         | jan/23           | fev/23           | mar/23           | abr/23           | mai/23           | jun/23           | jul/23           | ago/23           | set/23           | out/23           | nov/23           | dez/23           | 2023 (MWh)        |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Mercado Cativo Total (MWh)</b> | <b>24.366,48</b> | <b>23.077,95</b> | <b>22.941,01</b> | <b>24.157,25</b> | <b>23.119,17</b> | <b>23.183,45</b> | <b>23.539,70</b> | <b>22.950,90</b> | <b>24.526,10</b> | <b>23.828,25</b> | <b>23.828,25</b> | <b>23.828,25</b> | <b>283.346,75</b> |
| Residencial                       | 12.289,58        | 11.416,92        | 11.606,12        | 11.849,87        | 11.667,11        | 11.725,30        | 12.129,22        | 11.458,73        | 12.567,43        | 12.350,43        | 12.350,43        | 12.350,43        | 143.761,56        |
| Industrial                        | 2.620,84         | 2.600,43         | 2.454,78         | 2.678,42         | 2.448,64         | 2.487,55         | 2.363,26         | 2.509,86         | 2.608,79         | 2.521,32         | 2.521,32         | 2.521,32         | 30.336,51         |
| Comercial                         | 5.839,01         | 5.572,24         | 5.533,73         | 5.968,65         | 5.464,76         | 5.311,85         | 5.433,64         | 5.295,69         | 5.660,89         | 5.726,98         | 5.726,98         | 5.726,98         | 67.261,39         |
| Rural                             | 483,40           | 440,82           | 442,86           | 444,60           | 450,06           | 472,15           | 488,64           | 494,17           | 494,80           | 453,54           | 453,54           | 453,54           | 5.572,11          |
| PP - Poder Público                | 433,75           | 404,68           | 413,47           | 438,12           | 402,48           | 385,18           | 413,28           | 383,32           | 417,68           | 425,37           | 425,37           | 425,37           | 4.968,07          |
| IP - Iluminação Pública           | 1.404,31         | 1.361,54         | 1.273,77         | 1.456,09         | 1.473,45         | 1.577,82         | 1.537,86         | 1.572,96         | 1.487,80         | 1.103,26         | 1.103,26         | 1.103,26         | 16.455,37         |
| SP - Serviço Público              | 1.220,45         | 1.208,41         | 1.145,51         | 1.245,58         | 1.143,09         | 1.154,01         | 1.104,45         | 1.166,11         | 1.214,54         | 1.175,10         | 1.175,10         | 1.175,10         | 14.127,46         |
| CP - Consumo Próprio              | 75,14            | 72,93            | 70,76            | 75,92            | 69,57            | 69,60            | 69,34            | 70,07            | 74,17            | 72,26            | 72,26            | 72,26            | 864,27            |
| Livres                            | 26.729,94        | 26.574,33        | 26.546,97        | 26.812,51        | 26.741,14        | 26.684,66        | 26.664,60        | 26.714,58        | 26.710,52        | 26.718,70        | 26.729,94        | 26.729,94        | 320.357,84        |

### 3.3. PRECIFICAÇÃO

As tarifas de energia elétrica são valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, suficientes para a distribuidora cobrir seus custos gerenciáveis (Parcela A), que incluem Encargos Setoriais, Custo de Compra de Energia, Custos de Conexão e Uso das Instalações de Transmissão e/ou Distribuição de Energia Elétrica e Receitas Irrecuperáveis; e os



custos gerenciáveis (Parcela B), que englobam os Custos Operacionais e de Capital eficientes, inclusive as despesas de depreciação. Além disso, as tarifas são suficientes para a adequada prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de distribuição.

Anualmente, a ANEEL realiza o procedimento de Reposicionamento Tarifário da distribuidora, que compreende os seguintes mecanismos: Reajuste Tarifário, Revisão Tarifaria Ordinária e Revisão Tarifaria Extraordinária. Todos estes mecanismos estão previstos nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret), aprovados pela ANEEL.

O Reajuste Tarifário ocorre anualmente (exceto em anos onde é feita a Revisão Tarifaria Ordinária) na data de aniversário da distribuidora, que, no caso da DMED, é 22 de novembro, e segue o exposto no Módulo 3 do Proret. No Reajuste Tarifário, a Parcela A é calculada considerando as condições vigentes na data do reajuste; e a Parcela B é atualizado pelo IPCA menos o fator X1, subtraídos os valores de Ultrapassagem de Demanda, Excedente dos Reativos e Outras Receitas.

O processo de Revisão Tarifaria Ordinária, cujo rito está previsto no módulo do Proret, ocorre a cada 5 anos, conforme o 6º Termo aditivo ao contrato de concessão nº 48/99 da DMED (sendo a última revisão tarifaria realizada em 22 novembro de 2020), e nele é calculada a Receita Requerida da distribuidora, que é a soma da Parcela A e da Parcela B. Neste procedimento, a Parcela A é calculada conforme condições vigentes à época da revisão. Já a Parcela B é recalculada, levando em consideração o Custo Anual dos Ativos (CAA), os Custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM), fatores de ajuste e mecanismos de incentivo à qualidade e subtraídos os valores de Ultrapassagem de Demanda, Excedente dos Reativos e Outras Receitas.

O Custo Anual dos Ativos, é composto pela Remuneração de Capital, Quota de Reintegração Regulatória e Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI). Todos estes valores são dependentes da Base de Remuneração Regulatória (BRR) da distribuidora, que são os ativos que ela possui. A BRR é atualizada, com laudo de instituição independente, 6 meses antes da data da Revisão Tarifaria. Para o cálculo da Remuneração de capital é considerado o Custo Médio Ponderado de Capital Real Antes dos Impostos (WACC) de 11,08%<sup>2</sup>.

Já o Custo Administrativo de Operação e Manutenção - CAOM é calculado de acordo com o submódulo 2.2 do Proret e para fins de revisão tarifária, correspondem aos custos com Pessoal, Materiais, Serviço de Terceiros, Outros Custos Operacionais, Tributos e Seguros relativos à atividade de Distribuição e Comercialização de energia elétrica. Para este cálculo, a ANEEL

<sup>1</sup> O Fator X tem por objetivo primordial a garantia de que o equilíbrio estabelecido na revisão tarifária entre receitas e despesas eficientes seja mantido nos reposicionamentos tarifários subsequentes. Isto ocorre por meio da transferência ao consumidor dos ganhos potenciais de produtividade do segmento de distribuição de energia elétrica.

<sup>2</sup> Conforme Submódulo 2.4 do Proret



busca definir o nível eficiente de custos para execução dos processos, de acordo com as condições previstas nos contratos de concessão e regulamentação, assegurando uma prestação de serviço adequada e que os ativos manterão sua capacidade de serviço inalterada durante toda a sua vida útil. A identificação do nível eficiente de custos é obtida pela comparação entre as distribuidoras por meio de um método de benchmarking que leva em consideração os atributos de cada concessionária.

Após a definição da Receita Requerida na Revisão, é feita a abertura tarifária, onde são definidas as tarifas entre os subgrupos, classes e subclasses tarifárias, de acordo com as modalidades e os postos tarifários.

Por fim, o procedimento de Revisão Tarifária Extraordinária pode ser adotado a qualquer momento pela ANEEL, a pedido da distribuidora ou por iniciativa da própria agência, quando algum evento provocar significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão de distribuição. O rito de admissibilidade da Revisão Extraordinária está descrito no submódulo 2.9 do Proret.

Conforme os procedimentos descritos acima, nos anos de 2023 e 2024 ocorrerão Reajustes Tarifários e no ano de 2025 a DMED passará pelo processo de Revisão Tarifaria Ordinária.



#### **4. CONTINGÊNCIAS**

Decisões adversas em processos administrativos e/ou judiciais em que a Companhia é parte poderão afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais. A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais, na esfera cível, trabalhista e fiscal, que são ajuizados no curso habitual dos seus negócios.

As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 incluem reservas atinentes a processos judiciais no valor total de R\$ 41.564.186,88, concernentes a prejuízos prováveis e razoavelmente estimados, incluídas as despesas que a Companhia poderá incorrer no que se refere aos litígios pendentes.

As provisões para contingências foram constituídas pela Administração, com base em avaliação dos riscos nos processos em que a Companhia tenha probabilidade de perda provável, na opinião de seus assessores jurídicos.

A fim de afastar ou mitigar o risco decorrente de tais contingências, vêm sendo adotadas as seguintes ações:

- Contratação de escritórios de advocacia especializados nas matérias de maior complexidade e relevância;
- Acompanhamento assíduo e frequente dos processos, para realização tempestiva das devidas manifestações processuais; bem como atualização dos valores contingenciados;
- Realização de depósitos judiciais, visando garantir o cumprimento da execução, em caso de perda da ação; e
- Adoção de práticas preventivas, a fim de evitar ou mitigar os fatos ensejadores de eventuais novas ações judiciais / administrativas.



## 5. PLANO FINANCEIRO DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED

### 5.1. PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023

#### 5.1.1. MACROECONÔMICAS:

Para elaboração do orçamento de 2023, foram utilizadas como premissas macroeconômicas as projeções econômicas de longo prazo elaboradas pela equipe econômica do Bradesco divulgadas através do seu portal “Economia em Dia”.

Para a aquisição de materiais e contratação de novos serviços adotou-se a aplicação, para correção de preços, do IPCA, com uma estimativa de realização de 4,90% para o exercício de 2023. Para correção dos contratos vigentes, utilizou-se o índice contratualmente celebrado (IPCA, IGP-M e INPC), os quais possuem estimativa de realização, para o exercício de 2023, de 4,90%; 4,61% e 4,70%, respectivamente, sendo que para projeção do INPC utilizou-se como base dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Para os contratos de compra e venda de energia são utilizados os índices, conforme o caso, pactuados em seus respectivos contratos, podendo alternar entre o IPCA e o IGP-M.

#### 5.1.2. ORÇAMENTO DE RECEITAS

| DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED   | TOTAL                 |
|---|-----------------------|
| <b>RECEITAS</b>   |                       |
| Fornecimento de energia elétrica                                    | 325.518.265,18        |
| Bandeiras   | 0,00                  |
| Venda de Energia pelo MVE   | 0,00                  |
| Energia elétrica de curto prazo                                     | 8.209.714,15          |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais                             | -14.735.795,67        |
| Doações, contribuições e subvenções vinculados ao serviço concedido | 28.260.845,10         |
| Outras Receitas Operacionais  | 10.489.038,83         |
| Receita Financeira  | 8.969.867,98          |
| <b>Total</b>  | <b>366.711.935,58</b> |

#### 5.1.3. ORÇAMENTO DE DESPESAS

| DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED |   | TOTAL                 |
|-----------------------------|---|-----------------------|
| <b>DESPESAS 2023</b>        |   |                       |
| DT.                         | DETALHE   | <b>320.956.402,68</b> |
| 1                           | Energia Comprada para Revenda                   | 80.155.608,89         |
| 2                           | Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição | 27.970.495,83         |
| 5                           | Pessoal   | 34.285.631,67         |



|    |                                     |                |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 7  | Materiais                           | 1.780.971,87   |
| 8  | Serviços de Terceiros               | 15.749.099,60  |
| 9  | Arrendamento e Aluguéis             | 27.000,00      |
| 10 | Seguros                             | 42.000,00      |
| 11 | Doações, Contribuições e Subvenções | 811.305,40     |
| 12 | Provisão                            | 709.744,44     |
| 16 | Tributos                            | 103.764.815,47 |
| 19 | Gastos Diversos                     | 1.541.160,00   |
| 31 | RGR                                 | 23.749,77      |
| 32 | PEE                                 | 2.173.000,00   |
| 33 | CDE                                 | 49.324.564,62  |
| 35 | P&D                                 | 1.099.937,62   |
| 37 | CFURH                               | 1.181.017,91   |
| 38 | Taxa de Fiscalização ANEEL          | 316.299,59     |

#### 5.1.4. PLANO DE INVESTIMENTOS

#### 5.1.5. DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED - INVESTIMENTOS 2023 a 2027<sup>3</sup>

As fontes de recursos para realização dos investimentos abaixo demonstrados (usos) serão oriundas de capital próprio da DMED, assim considerados os recursos financeiros provenientes da realização de seu objeto social, já disponíveis em caixa e aqueles que ingressarem ao longo dos anos de realização dos respectivos investimentos.

#### DME DISTRIBUIÇÃO S.A - DMED - INVESTIMENTOS 2024 – 2027

| Projeto   | 2023                | 2024          | 2025         | 2026        | 2027        |
|---|---------------------|---------------|--------------|-------------|-------------|
| Aquisição de Participação Consorcial  | 3.515.970,62        | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| <b>Diretoria Superintendente</b>  | <b>3.515.970,62</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Substituição do limpa grades da tomada d'água da PCH Walther Rossi - Antas II | 530.000,00          |               |              |             |             |
| <b>Geração Total</b>  | <b>530.000,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| SE DISTRITO 138 KV - 2 X 25 MVA   | 18.125.000,00       | 15.230.000,00 | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Ampliação da SE Saturnino   | 3.570.000,00        |               |              |             |             |
| Construção de Trecho de Linha de 138 KV para atender a SE Distrito - L11      | 2.000.000,00        | 1.750.000,00  | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Reforma de Transformador de Força 69/6,6 KV da Usina Antas II                 | 180.000,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Substituição de Switchs de Comunicação da SE Osório                           | 200.000,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Projeto Executivo da LT de 138 KV - Anel Oeste                                | 200.000,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Sistema de Telemedição - SMART GRID – Equipamentos de Rede                    | 4.333.280,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Sistema de Telemedição - SMART GRID - Serviços de Implantação de Projeto      | 1.455.200,00        | 0,00          | 0,00         | 0,00        | 0,00        |
| Aquisição de Medidores Inteligentes - SMART GRID                              | 3.499.380,00        | 3.399.380,00  | 3.399.380,00 | 0,00        | 0,00        |
| Reforma de Transformadores  | 400.000,00          | 300.000,00    | 250.000,00   | 200.000,00  | 150.000,00  |

<sup>3</sup> Apresenta-se orçamento de investimentos quinquenal da DMED, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, aplicável exclusivamente às distribuidoras de energia elétrica.



|   |                      |                      |                      |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Instrumentação e Equipamentos para Medição Indireta   | 126.000,00           |                      |                      |                      |                      |
| <b>Distribuição Total</b>   | <b>34.088.860,00</b> | <b>20.679.380,00</b> | <b>3.649.380,00</b>  | <b>200.000,00</b>    | <b>150.000,00</b>    |
| Construção e Melhoria de Redes  | 6.440.400,00         | 6.756.211,95         | 6.958.900,44         | 7.189.546,36         | 7.427.836,81         |
| <b>Projetos e Constr. Elétricas Total</b>   | <b>6.440.400,00</b>  | <b>6.756.211,95</b>  | <b>6.958.900,44</b>  | <b>7.189.546,36</b>  | <b>7.427.836,81</b>  |
| Implantação de Sistema de Alerta Sonoro com Fornecimento e Instalação de Estações Remotas com Sirenes para Aviso de Evacuação para a Barragem Lindolpho Pio da Silva Dias | 110.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Fornecimento e Instalação da Instrumentação da Barragem Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó)  | 20.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Obras de Contensão da Encosta da UHE Walther Rossi (Antas II)   | 600.000,00           | 400.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Projetos e Constr. Civil Total</b>   | <b>730.000,00</b>    | <b>400.000,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Aquisição de Materiais Aplicados em ODI's   | 9.000.000,00         | 9.315.000,00         | 9.595.000,00         | 9.883.000,00         | 10.179.000,00        |
| <b>Almoxarifado e Frotas Total</b>  | <b>9.000.000,00</b>  | <b>9.315.000,00</b>  | <b>9.595.000,00</b>  | <b>9.883.000,00</b>  | <b>10.179.000,00</b> |
| Equipar salas para videoconferência   | 32.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Aquisição de equipamentos diversos  | 15.000,00            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Atualização de memória dos servidores do Datacenter   | 200.000,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Tecnologia da Informação Total</b>   | <b>247.000,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Aquisição veículos e baús para renovação da frota da DMED.  | 1.002.600,00         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transportes Geral</b>  | <b>1.202.600,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Total Geral</b>  | <b>55.554.830,62</b> | <b>37.150.591,95</b> | <b>20.203.280,44</b> | <b>17.272.546,36</b> | <b>17.756.836,81</b> |

#### 5.1.6. PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

| Demonstração do Resultado do Exercício<br>R\$ | DME Distribuição S.A - DMED - Orçamento<br>2023 |
|---|---|
|   | Total   |
|   | 2023  |
| Receita / Ingresso                            | 347.253.028,76                                  |
| Tributos                                      | -99.838.430,70                                  |
| Encargos - Parcela "A"                        | -53.427.358,78                                  |
| Receita líquida / Ingresso líquido            | 193.987.239,29                                  |
| Custos não gerenciáveis - Parcela "A"         | -107.460.500,46                                 |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis       | 86.526.738,82                                   |
| Custos gerenciáveis - Parcela "B"             | -65.919.403,72                                  |
| Outras receitas operacionais                  | 10.489.038,83                                   |
| Outras despesas operacionais                  | -2.511.304,75                                   |
| Resultado da Atividade                        | 28.585.069,19                                   |
| Resultado Financeiro                          | 560.804,03                                      |
| Resultado antes dos impostos sobre os lucros  | 29.145.873,22                                   |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>         | <b>23.296.224,49</b>                            |





## 6. DME ENERGÉTICA S.A – DMEE

### 6.1. UNIDADES DE NEGÓCIO

A DMEE realizará seu objeto social mediante a exploração direta das seguintes unidades de negócios:

| NOME                                  | REGIME DE EXPLORAÇÃO     | TIPO DE ENERGIA  | SUBMERCADO             | POTÊNCIA INSTALADA | GARANTIA FÍSICA |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------------|--------------------|-----------------|
| PCH Padre Carlos                      | Produção Independente    | Incentivada 100% | Sudeste / Centro Oeste | 7,8 MW             | 4,07 MWm        |
| UHE Pedro Affonso Junqueira - Antas I | Cotas de Garantia Física | Convencional     | Sudeste / Centro Oeste | 8,78 MW            | 5,16 MWm        |
| UHE Salto Pilão [1]                   | Produção Independente    | Convencional     | Sul                    | 191,89 MW          | 114,1 MWm       |
| CGH José Togni                        | Produção Independente    | Incentivada 50%  | Sudeste / Centro Oeste | 0,72 MW            | 0,41 MWm        |
| CGH Ubirajara Machado de Moraes       | Produção Independente    | Incentivada 50%  | Sudeste / Centro Oeste | 0,8 MW             | 0,72 MWm        |

[1] Usina hidrelétrica explorada diretamente pela DMEE, através de participação correspondente à 20% no Consórcio Empresarial Salto Pilão.

Ademais, a DMEE realizará seu objeto social mediante a exploração indireta das seguintes participações acionárias em sociedades de propósito específico:

| SPE                         | ATIVO            | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA | REGIME DE EXPLORAÇÃO  | TIPO DE ENERGIA | SUBMERCADO             | POTÊNCIA INSTALADA | GARANTIA FÍSICA |
|-----------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|
| Energética Barra Grande S.A | UHE Barra Grande | 8,82%                  | Produção independente | Convencional    | Sul                    | 690MW              | 372,8 MWm       |
| Serra do Falcão Energia S.A | UHE Salto Pilão  | 11,01%                 | Produção independente | Convencional    | Sudeste / Centro Oeste | 212,58 MW          | 178,8 MWm       |

| ATIVO  | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA | REGIME DE EXPLORAÇÃO           | SUBMERCADO | EXTENSÃO | TENSÃO |
|--|------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------|
| Linha de Transmissão SE Campos novos, SE Barra Grande, SE Lagoa Vermelha 2, SE Santa Marta | 14,38%                 | Serviço Público de Transmissão | Sul        | 189km    | 230kV  |

### 6.2. MERCADO

A DMEE, na qualidade de geradora e comercializadora de energia elétrica, atuará no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, através de: (i) compra ou venda de energia elétrica junto a distribuidoras de energia elétrica integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, por



intermédio de mecanismos ou leilões promovidos pelos órgãos competentes; e (ii) venda de energia elétrica no regime de cotas de garantia física.

No Ambiente de Contratação Livre – ACL, a DMEE poderá comprar e vender energia elétrica de geradores, comercializadores, consumidores livres e especiais.

Com o advento da Portaria nº 465 de 12/12/2019, do Ministério de Minas Energia, a qual atenua, progressivamente, os requisitos para migração de consumidores cativos para o Ambiente de Contratação Livre – ACL, haverá um potencial aumento de migração de consumidores para o ACL e conseqüente crescimento deste ambiente de contratação.

Neste sentido, a DMEE deverá realizar ações junto a consumidores cativos, apresentando-lhes estudos de viabilidade financeira para migração para o ACL, com intuito de expandir sua carteira de clientes na prestação de serviços e no fornecimento de energia elétrica.

### **6.3. PRODUTOS**

A DMEE poderá comercializar energia elétrica convencional, especial e incentivada, em diferentes submercados do SIN, oriundas de fontes próprias ou adquiridas de terceiros, no regime ex-post ou ex-ant.

### **6.4. PRECIFICAÇÃO**

Os produtos adquiridos ou vendidos pela DMEE poderão ser valorados a preço fixo em R\$/MWh ou com spread negativo (compra) ou positivo (venda), com exceção em casos justificados, em relação ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD médios do mês, publicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Para fins de fixação de preços para compra ou venda, deverão ser avaliados, constantemente, os preços de energia praticados pelo mercado, considerando as características do produto, tais como: volume, tipo de energia, fonte, prazo de fornecimento, momento de realização da operação, submercado de entrega, porcentagens de sazonalização e flexibilidade.

Dentre as fontes de pesquisa de preços, poderão ser consultados: (i) consultorias especializadas; (ii) negócios realizados por outros agentes setoriais; (iii) cotações ao mercado; (iv) preços de referência publicados por órgãos oficiais; e (v) PLD.

Para fins de gestão do balanço energético da DMEE e definição da estratégia de comercialização de energia elétrica, deverão ser avaliados cenários macroeconômicos, projeções de Generation Scaling Factor – GSF e de PLD, com o intuito de maximizar resultados financeiros positivos e mitigar potenciais efeitos financeiros negativos à Companhia, decorrentes índices de GSF inferiores a um.



## 6.5. NOVOS NEGÓCIOS

No ano de 2023, a DMEE realizará investimentos em novos negócios, visando a ampliação de seu portfólio em transmissão e geração de energia elétrica, com diversificação de fontes, destacando-se as seguintes atividades:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental e etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's / CGH's) nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL, com foco principal para as PCHs Marambaia (8,5MW) a qual já possui projeto executivo e estudos ambientais encontram-se e em fase de análise pela SUPRAM MG.
- Estudo para divisão da PCH Boa Vista em 2 usinas, visando a redução do impacto ambiental;
- Implantação de geração fotovoltaica na modalidade Geração Distribuída no município de Poços de Caldas;
- Ampliação da participação em empreendimentos que a DME já é acionista;
- Instalação de Central de Geração Hidrelétrica (CGH) junto a Barragem Lindolpho Pio da Silva Dias;
- Análise de viabilidade para participação em empreendimento eólico localizado na região nordeste
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão através de aquisição de ações ou composição de parcerias para execução de novos empreendimentos, visando o crescimento dos ativos da DMEE.



## **7. PLANO FINANCEIRO DME ENERGÉTICA S.A – DMEE**

### **7.1. PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023**

#### **7.1.1. MACROECONÔMICAS:**

Para elaboração do orçamento de 2023, foram utilizadas como premissas macroeconômicas as projeções econômicas de longo prazo elaboradas pela equipe econômica do Bradesco divulgadas através do seu portal Economia em Dia.

Para a aquisição de materiais e contratação de novos serviços adotou-se a aplicação, para correção de preços, do IPCA, com uma estimativa de realização de 4,90% para o exercício de 2023. Para correção dos contratos vigentes, utilizou-se o índice contratualmente celebrado (IPCA, IGP-M e INPC), os quais possuem estimativa de realização, para o exercício de 2023, de 4,90%; 4,61% e 4,70%, respectivamente, sendo que para projeção do INPC utilizou-se como base dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Para os contratos de compra e venda de energia são utilizados os índices, conforme o caso, pactuados em seus respectivos contratos, podendo alternar entre o IPCA e o IGP-M.

#### **7.1.2. MERCADO**

No exercício de 2023, estima-se a comercialização de 621.950,522 MWh, perfazendo uma receita bruta anual de R\$ 121,94 milhões. O preço médio de venda para o ano de 2023 está estimado em R\$ 196,07/MWh.

Analisando o balanço energético de lastro, somando-se contratos de compra e garantia física referente à geração própria, teremos uma sobra de 127.943,65 MWh, montante este que poderá ser comercializado no ACL, e cuja estimativa de receita já está contabilizada no total acima.

Para o exercício de 2023, estima-se a aquisição de energia no montante de 350.664 MWh (Baesa + Terceiros), totalizando uma estimativa de desembolso de R\$ 24,88 milhões, ao custo médio de R\$ 70,97/MWh.

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio utilizado para a elaboração das receitas ou despesas no mercado de curto prazo é de R\$ 67,25/ MWh, resultando em uma liquidação, de exposições negativas de R\$ 1.486.629,72 e positivas de R\$ 179.643,24, decorrente de um Risco Hidrológico (GSF) médio estimado de 84,27%.



## 7.2. PROJEÇÃO DE RECEITAS

| DME ENERGÉTICA S.A – DMEE |                                 | TOTAL                 |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| RECEITAS 2023             |                                 |                       |
| 1.1                       | BAESA                           | 31.374.380,36         |
| 1.2                       | PCH Padre Carlos                | 9.317.166,43          |
| 1.3                       | CGH Ubirajara Machado de Moraes | 734.434,66            |
| 1.4                       | MCH José Togni – JT             | 433.398,37            |
| 1.5                       | PCH Antas I                     | 5.796.624,56          |
| 1.6                       | Consórcio Salto Pilão           | 60.000.951,11         |
| 1.7                       | Comercialização de Energia      | 14.287.523,77         |
| 1.8                       | Energia Elétrica de Curto Prazo | 179.643,24            |
| 1.9                       | Consultoria e Assessoria        | 127.217,15            |
| 1.11                      | Receita Financeira              | 29.983.994,77         |
| 1.12                      | Receita Não Operacional         | 7.352.786,87          |
| <b>TOTAL</b>              |                                 | <b>159.588.121,30</b> |

## 7.3. PROJEÇÃO DE DESPESAS

| DME ENERGÉTICA S.A – DMEE |  | TOTAL          |
|---------------------------|--|----------------|
| DESPESAS 2023             |  |                |
| DT.                       | DETALHE                                  | 108.575.867,77 |
| 5                         | Pessoal                                  | 10.929.003,55  |
| 7                         | Materiais                                | 5.614.996,86   |
| 8                         | Serviços de Terceiros                    | 5.770.108,02   |
| 19                        | Taxa de Fiscalização ANEEL               | 50.909,86      |
| 1                         | Energia Elétrica Comprada no Curto Prazo | 4.143.106,26   |
| 1                         | Energia Elétrica Comprada para Revenda   | 26.236.044,08  |
| 2                         | Encargos de Uso da Rede                  | 517.884,40     |
| 9                         | Arrendamento e Aluguéis                  | 292.000,00     |
| 10                        | Seguros                                  | 43.700,00      |
| 16                        | Tributos                                 | 28.585.753,02  |
| 11                        | Doações, Contribuições e Subvenções      | 190.000,00     |
| 12                        | Provisão                                 | 260.000,00     |
| 19                        | Gastos Diversos                          | 25.942.361,71  |

## 7.4. PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

### DME ENERGÉTICA S.A – DMEE – INVESTIMENTOS 2023

| Projeto  | 2023       |
|--|------------|
| Automação do limpa grades da tomada d' água da UHE Pedro Afonso Junqueira - Antas I          | 320.000,00 |
| Substituição do transformador de força da máquina 06 da UHE Pedro Afonso Junqueira - Antas I | 335.000,00 |
| Manutenção nas turbinas da PCH Padre Carlos M2 e M3 da PCH Padre Carlos                      | 667.000,00 |
| Aquisição de switch para a máquina 07 da UHE Pedro Afonso Junqueira - Antas I                | 120.000,00 |
| Aquisição de Racks de telecom JT e UMM   | 130.000,00 |



|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Geração Total</b>  | <b>1.572.000,00</b>  |
| Projeto, Fabricação E Montagem Do Conjunto Hidrogerador Para A CGH Cipó                           | 2.160.000,00         |
| Projeto Estrutural da CGH Cipó  | 20.000,00            |
| Construção da CGH Cipó  | 680.000,00           |
| Alteamento das Ombreiras da Barragem Bortolan   | 194.000,00           |
| Sirenes de Emergência da Barragem Bortolan  | 400.000,00           |
| Instrumentação das Barragens  | 10.000,00            |
| Projetos Básicos das PCH's Boa Vista Alta e Boa Vista Baixa                                       | 400.000,00           |
| Aquisição de Terras Para a CGH Fervedor   | 600.000,00           |
| <b>Engenharia Total</b>   | <b>4.464.000,00</b>  |
| Licenciamento Ambiental da CGH Cipó   | 173.000,00           |
| Licenciamento Ambiental da CGH Fervedor   | 95.000,00            |
| Licenciamento Ambiental da PCH Boa Vista (particionada em dois aproveitamentos hidrelétricos)     | 371.315,82           |
| Licenciamento Ambiental da PCH Marambaia - (nova solicitação de LP)                               | 181.263,16           |
| Aquisição de Terras da PCH Padre Carlos para atendimento à Condicionantes Ambientais              | 86.148,75            |
| <b>Meio Ambiente Total</b>  | <b>906.727,73</b>    |
| Construção da Planta Solar DMEE GD 5MW - projeto transferido 2021 para 2022, - plurianual REVISTO | 29.000.000,00        |
| Geração Solar na PCH Padre Carlos   | 300.000,00           |
| Análise de Viabilidade para Novos Negócios  | 600.000,00           |
| <b>Administrativo Total</b>   | <b>29.900.000,00</b> |
| <b>Total Geral</b>  | <b>36.842.727,73</b> |

## 7.5. PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>DME ENERGÉTICA S.A – DMEE</b>                         |                      |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 2023</b> |                      |
| Receita Operacional                                      | 122.124.122,50       |
| Deduções da Receita Operacional                          | -13.591.799,61       |
| Receita Operacional Líquida                              | 108.532.322,90       |
| Custos com Energia                                       | -30.489.705,45       |
| Resultado antes dos Custos Gerenciáveis                  | 78.042.617,44        |
| Custos Gerenciáveis                                      | -30.643.169,65       |
| Resultado da Atividade                                   | 47.399.447,79        |
| Resultado Financeiro                                     | -16.444.420,37       |
| Lucro (Prejuízo) antes IRPJ/CSLL                         | 30.955.027,42        |
| <b>Lucro (Prejuízo)</b>                                  | <b>42.331.103,62</b> |



## 8. PLANO FINANCEIRO DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME

### 8.1. PREMISSAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023

#### 8.1.1. MACROECONÔMICAS:

Para elaboração do orçamento de 2023, foram utilizadas como premissas macroeconômicas as projeções econômicas de longo prazo elaboradas pela equipe econômica do Bradesco divulgadas através do seu portal “Economia em Dia”.

Para a aquisição de materiais e contratação de novos serviços adotou-se a aplicação, para correção de preços, do IPCA, com uma estimativa de realização de 4,90% para o exercício de 2023. Para correção dos contratos vigentes, utilizou-se o índice contratualmente celebrado (IPCA, IGP-M e INPC), os quais possuem estimativa de realização, para o exercício de 2023, de 4,90%; 4,61% e 4,70%, respectivamente, sendo que para projeção do INPC utilizou-se como base dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

#### 8.1.2. PROJEÇÃO DE RECEITAS

| DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A - DME |                    | TOTAL         |
|---|--------------------|---------------|
| RECEITAS 2023                               |                    |               |
| 1   | Receita Financeira | 25.072.277,41 |

#### 8.1.3. PROJEÇÃO DE DESPESAS

| DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A - DME |                          | TOTAL        |
|---|--------------------------|--------------|
| DESPESAS 2023                               |                          |              |
| DT.   | DETALHE                  | 4.056.943,59 |
| 5   | Pessoal                  | 2.796.135,73 |
| 7   | Materiais                | 20.650,00    |
| 8   | Serviços de Terceiros    | 1.024.112,81 |
| 9   | Arrendamentos e Aluguéis | 111.600,00   |
| 10  | Seguros                  | 35.000,00    |
| 16  | Tributos                 | 68.845,05    |
| 19  | Gastos Diversos          | 600,00       |

#### 8.1.4. PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

| DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A - DME - INVESTIMENTOS 2023  |                   |
|---|-------------------|
| Sirenes de Emergência na Represa Saturnino de Brito               | 300.000,00        |
| Implantação de Estação Hidrométrica na Represa Saturnino de Brito | 34.000,00         |
| Engenharia  | 334.000,00        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>334.000,00</b> |



#### 8.1.5. PROJEÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

| <b>DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A – DME</b>       |                      |
|--|----------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 2023</b> |                      |
| Custos Gerenciáveis                                      | -4.329.825,87        |
| Resultado da Atividade                                   | -4.329.825,87        |
| Resultado Financeiro                                     | 45.122.422,54        |
| Lucro (Prejuízo) antes IRPJ/CSLL                         | 40.792.596,68        |
| <b>Lucro (Prejuízo)</b>                                  | <b>61.411.458,10</b> |





## 9. PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO

O Plano Estratégico de Longo Prazo das Empresas DME, referente ao ciclo de 2023 a 2028 contempla missão, visão, propósito e valores, objetivos estratégicos, identificação de riscos e oportunidades, forças e fraquezas e planos de ações.

### MISSÃO

Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

### VISÃO

Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.

### PROPÓSITO

DME: Energia centrada no desenvolvimento sustentável.

### VALORES

- Pessoas
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Ética
- Responsabilidade e Comprometimento
- Imagem Institucional

Em alinhamento com o direcionamento estratégico das Empresas, foram estabelecidas as seguintes partes interessadas:

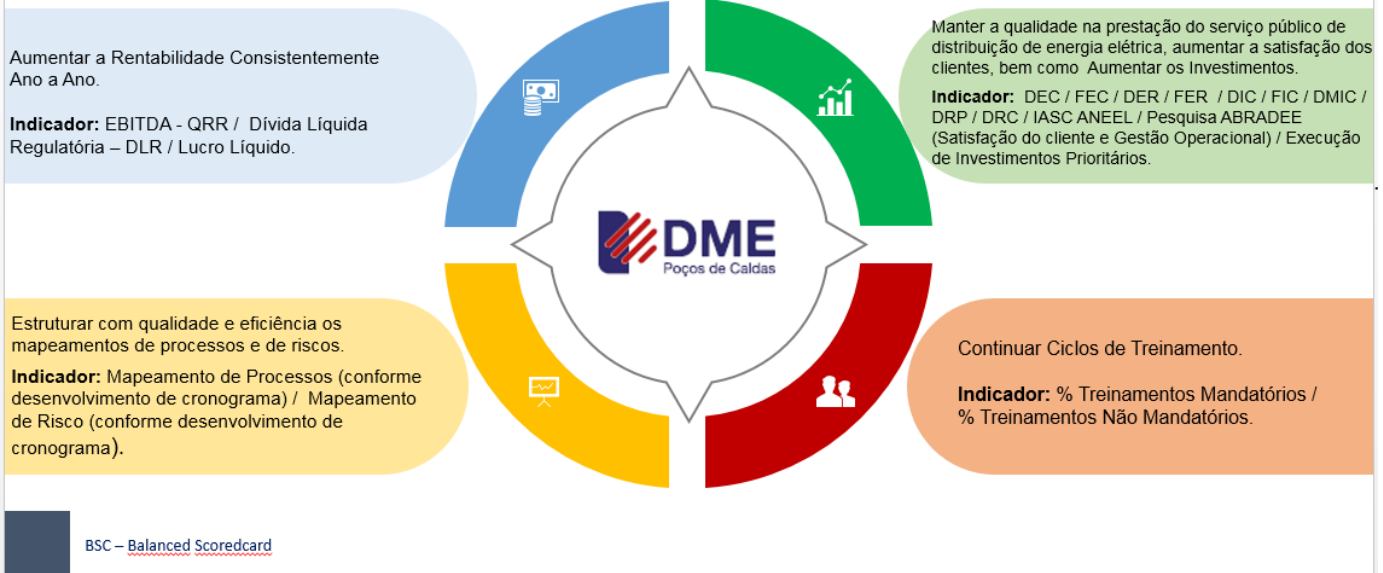
| Identificação | Parte Interessada                | Interlocutor   |
|---------------|----------------------------------|--|
| P1            | Acionista                        | Chefe do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas; Conselho de Administração        |
| P2            | Grupos Setoriais Industriais     | Representantes Industriais classe  |
| P3            | Fornecedores                     | Responsável legal conforme contrato, pela empresa contratada - Gestor e Fiscal do Contrato |
| P4            | Consumidores (Clientes/usuários) | Clientes/Usuários  |
| P5            | Órgãos setoriais reguladores     | ANEEL e ONS  |
| P6            | Força de Trabalho                | Colaboradores; Sindicato   |



## MAPA ESTRATÉGICO DME / 2023 - 2028

**Missão:** Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

**Visão:** Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.




Os Indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico, foram estabelecidos de acordo com os enfoques: Econômico Financeiro, Clientes e Mercados, Processos e Pessoal, sendo eles:

- EBITDA - QRR;
- Dívida Líquida Regulatória - DLR
- Lucro Líquido;
- Coletivos e de Continuidade: DEC / FEC / DER / FER;
- Indicadores de Conformidade do Nível de Tensão: DRP e DRC;
- Indicadores Individuais de Continuidade: DIC, FIC e DMIC;
- IASC ANEEL / Pesquisa ABRADDEE (Satisfação do Cliente e Gestão Operacional);
- Execução de Investimentos Prioritários;
- Mapeamentos: Processos e Riscos;
- Treinamento Mandatórios;
- Treinamentos Não Mandatórios;

A identificação de riscos foi mapeada e trabalhada por meio da ferramenta de Gestão denominada Matriz SWOT, com base em análises de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, o que geraram 23 (vinte e três) planos de ações que são monitorados e tratados de acordo com seu cronograma.



| <br>Poços de Caldas |   | MATRIZ SWOT  |                   |
|--|---|--|-------------------|
|  |   | Fatores Positivos  | Fatores Negativos |
| SWOT   | Strengths (Forças)                        | Weaknesses (Fraquezas)   |                   |
| Ambiente Interno   | Pessoal Preparado e com Experiência       | Ausência de Ferramentas de Avaliação Adequada a Estrutura Atual das Empresas.              |                   |
|  | Presença de Recursos Financeiros          | Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários Adequado a estrutura atual das empresas. |                   |
| Matriz FoFa  | Opportunities (Oportunidades)             | Threats (Ameaças)  |                   |
| Ambiente Externo   | Exploração de Novos Negócios e Clientes   | Riscos Econômicos devido a Judicialização de Processos                                     |                   |
|  | Novas Tecnologias e Formação Profissional | Riscos Ambiental/Regulatórios/ Mercado e Deficiência SEP (Sistema Elétrico de Potência)    |                   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Strengths (Forças)</b>  | x | <b>Opportunities (Oportunidades)</b>  |
| Pessoal Preparado e com Experiência  |   | Novas Tecnologias e Formação Profissional   |
| Presença de Recursos Financeiros   | x | Exploração de Novos Negócios  |
| <b>Weaknesses (Fraquezas)</b>  |   | <b>Threats (Ameaças)</b>  |
| Ausência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários Adequado a estrutura atual das empresas. | x | Riscos Econômicos Devido a Judicialização de Processos                                  |
| <b>Opportunities (Oportunidades)</b>   |   | <b>Weaknesses (Fraquezas)</b>   |
| Novas Tecnologias e Formação Profissional  | x | Ausência de Ferramentas de Avaliação Adequada a Estrutura Atual das Empresas.           |
| <b>Threats (Ameaças)</b>   |   | <b>Strengths (Forças)</b>   |
| Riscos Ambientais e Regulatórios   | x | Presença de Recursos Financeiros  |
| <b>Opportunities (Oportunidades)</b>   |   | <b>Threats (Ameaças)</b>  |
| Ampliação Base de Clientes e Comercialização Energia Varejo                                | x | Riscos Ambientais/Regulatórios/Mercado e Deficiência SEP (Sistema Elétrico de Potência) |
| Exploração de Novos Negócios   |   |   |



## 10. PLANO DE METAS

### 10.1. PLANO DE METAS CORPORATIVAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

No que tange o Plano de Metas Corporativas das Empresas DME, no ano de 2020 obteve-se o desempenho de 54%:

| PLANO DE METAS DME 2020 |   | 1   | 2   | 3   | PESO  | FINAL         |        |
|-------------------------|---|---|---|---|---|---------------|--------|
| EMPRESAS DME            | META  | MÍNIMO  | MÉDIO   | MÁXIMO  |   |               |        |
|                         |   | 80%   | 100%  | 120%  |   |               |        |
| 1                       | <b>LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>  | Atingir percentual do Lucro Líquido Consolidado da DME Poços de Caldas Participações estimado no orçamento aprovado para o ano de 2020.   | De 98,00% a 100,00%.  | De 100,01% até 104,99%.   | Acima de 104,99%.   | 10,00%        | 0,00%  |
| 2                       | <b>OPERAÇÃO DE DESVERTICALIZAÇÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO</b>   | Dar andamento aos procedimentos necessários à operação de desverticalização de ativos de geração da DMED, para a DMEE.  | Apresentar o pedido de anuência prévia à ANEEL, até o mês de março / 2020 | Apresentar o pedido de anuência prévia a ANEEL, até o mês de fevereiro / 2020 | Atendimento da meta do nível 2 e concretizar a operação no prazo de 90 dias após a anuência da ANEEL. | 20,00%        | 20,00% |
| 3                       | <b>ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>  | Realizar o encerramento contábil da DMEE, do mês em referência, até o 10º dia útil do mês subsequente; da DMED até o 13º dia útil do mês subsequente; e da DME até o 14º dia útil do mês subsequente. | 10 meses.   | 11 meses.   | 12 meses.   | 5,00%         | 5,00%  |
| 4                       | <b>EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>  | Realizar os projetos de investimentos constantes da planilha em anexo, nos respectivos prazos estabelecidos.  | De 90,00% a 93,99%.   | De 94,00% a 97,99%.   | De 98,00% a 100%.   | 20,00%        | 0,00%  |
| 5                       | <b>CONCLUSÃO DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO</b>   | Conclusão da Fase Interna dos Processos de aquisição no prazo de até 21 dias úteis em 2020.   | De 80,00% a 85,99%.   | De 86,00% a 91,99%.   | De 92,00% a 100,00%.  | 10,00%        | 12,00% |
| 6                       | <b>ÍNDICE DE DESEMPENHO UHE ANTAS I</b>   | Cálculo a ser realizado conforme Contrato de Concessão e RN 409/2010.   | De 75,00% a 79,99%  | De 80,00% a 84,99%  | ≥ 85,00%  | 5,00%         | 5,00%  |
| 7                       | <b>SOMATÓRIA DA GERAÇÃO USINAS MCH JOSÉ TOGNI, PCH ENG. UBIRAJARA MACHADO DE MORAES E UHE WALTHER ROSSI</b> | Gerar, no mínimo, 89.465 MWh/ano.   | De 89.465 a 91.759MWh/ano.  | De 91.760 a 94.054MWh/ano.  | ≥ 94.054MWh/ano.  | 5,00%         | 0,00%  |
| 8                       | <b>TMA - FALTA DE ENERGIA</b>   | Realizar em 73 a 74 minutos.  | 78 ≥ TMAE > 74 minutos.   | 74 ≤ TMAE ≤ 73 minutos.   | < 73 minutos.   | 10,00%        | 12,00% |
| 9                       | <b>EBITDA - QRR</b>   | EBTDA - QRR ≥ R\$ 33.538.115,47 em 2020.  | ≥ 31.190.447,39.  | ≥ 33.538.115,47.  | ≥ 35.885.783,55.  | 15,00%        | 0,00%  |
| <b>TOTAL</b>            |   |   |   |   | <b>100,00%</b>  | <b>54,00%</b> |        |



Enquanto que no ano de 2021, obteve-se o desempenho de 61,50%:

| RESULTADO PLANO DE METAS DME 2021 |  |   | 1  | 2  | 3  | PESO com redistribuição | FINAL |
|-----------------------------------|--|---|--|--|--|-------------------------|-------|
| INDICADORES                       | META   | MÍNIMO  | MÉDIO  | MÁXIMO   |  |                         |       |
|                                   |  | 80%   | 100%   | 120%   |  |                         |       |
| 1                                 | <b>LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>   | Atingir percentual do Lucro Líquido Consolidado da DME Poços de Caldas Participações conforme Plano de Negócios aprovado R\$ 55.809,68 mil.   | De 98,00% a 100,00%.                                   | De 100,01% até 104,99%.                                | Acima de 104,99%.                              | 5,26%                   | 6,31  |
| 2                                 | <b>ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>   | Realizar o encerramento contábil da DMEE, do mês em referência, até o 10º dia útil do mês subsequente; da DMED até o 13º dia útil do mês subsequente; e da DME até o 14º dia útil do mês subsequente. | 10 meses.  | 11 meses.  | 12 meses.                                      | 5,26%                   | 6,31  |
| 3                                 | <b>EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>   | Realizar os projetos de investimentos constantes nos orçamentos de investimentos a serem revisados no primeiro trimestre de 2021.   | De 90,00% a 93,99%.                                    | De 94,00% a 97,99%.                                    | De 98,00% a 100%.                              | 10,53%                  | 0,00  |
| 4                                 | <b>CONCLUSÃO DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO.</b>   | Conclusão da Fase Interna dos Processos de aquisição no prazo de até 21 dias úteis em 2021.   | De 80,00% a 85,99%.                                    | De 86,00% a 91,99%.                                    | De 92,00% a 100,00%.                           | 5,26%                   | 6,31  |
| 5                                 | <b>TMA - FALTA DE ENERGIA</b>  | Realizar abaixo de 76 minutos.  | Entre 73 e 76 minutos (exclusive)                      | Entre 71 e 73 minutos (inclusive)                      | < 71 minutos.                                  | 10,53%                  | 0,00  |
| 6                                 | <b>EBITDA - QRR</b>  | EBTDA - QRR ≥ valor constante no orçamento de despesa da DMED = R\$ 23.077.053,00.  | ≥ 100 %  | ≥ 102 %  | ≥ 105 %  | 10,53%                  | 12,64 |
| 7                                 | <b>IMPLEMENTAÇÃO PSB / PAE DA BARRAGEM DO CIPÓ E BARRAGEM BORTOLAN</b>                                     | Executar a simulação de campo no CIPÓ e simulação de escritório do Bortolan no conforme cronograma encaminhado pelo grupo de trabalho em 23/11/2020.  | Cipó de 15 a 30/11/2021<br>Bortolan de 15 a 31/12/2021 | Cipó de 01 a 14/11/2021<br>Bortolan de 01 a 14/12/2021 | Cipó até 31/10/2021<br>Bortolan até 30/11/2021 | 5,26%                   | 0,00  |
| 8A                                | <b>OBTENÇÃO DO AVCB PCH ROLADOR</b>  | Emissão do AVCB da PCH Padre Carlos.  | 15 a 30/04/2021  | PCHPC 01 a 14/04/2021                                  | Até 31/03/2021                                 | 2,63%                   | 2,10  |
| 8B                                | <b>OBTENÇÃO DO AVCB ALMOXARIFADO DA DMED</b>   | Emissão do AVCB do Almoarifado.   | De 15 e 31/12/2021                                     | De 01 a 14/12/2021                                     | Até 30/11/2021                                 | 2,63%                   | 2,63  |
| 9                                 | <b>CONSOLIDAR E IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES CONSTRUTIVOS PARA REDES ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO (RAU)</b>  | Consolidar e implementar o manual de construção de redes aéreas utilizando equipe própria / estagiários da DMED. A implementação deverá ser referendada pela Diretoria Técnica.                       | Entre 01 de novembro e 31 de dezembro de 2021.         | Entre 01 e 31 de outubro de 2021.                      | Até 30 de setembro de 2021.                    | 5,26%                   | 6,31  |
| 10                                | <b>PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS COMERCIAIS ENTRE MÃO DE OBRA PRÓPRIA E MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA</b> | Proporção da quantidade de serviços executados pela equipe própria e terceirizada.  | Entre 80% e 90%.                                       | Entre 90,01% E 100%.                                   | Acima de 100,01%.                              | 5,26%                   | 4,21  |
| 11                                | <b>GESTÃO PARA REDUÇÃO DE MULTAS E PENALIDADES DE DANOS ELÉTRICOS DIC, FIC E DMIC</b>                      | Despesas inferiores a média 2015 a 2019 (R\$ 159.913,27), expurgado o efeito CEMIG de novembro/2018.  | De 98,00% a 100,00%.                                   | De 100,01% até 104,99%.                                | Acima de 104,99%.                              | 5,26%                   | 4,21  |



|              |   |   |  |  |  |               |               |
|--------------|---|---|--|--|--|---------------|---------------|
| 12           | <b>ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&amp;M) PARA TODAS AS USINAS DA DMED E DMEE NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS</b> | Elaboração e implementação dos procedimentos de O&M na Gerencia de Geração, utilizando equipe própria / estagiários.              | Até dia 31 de dezembro 2021.                 | Até 31 de outubro de 2021.                   | Até 30 de setembro de 2021.                  | <b>5,26%</b>  | 0,00          |
| 13 A         | <b>DESVERTICALIZAÇÃO PRIMEIRA FASE:</b>   | Homologação pela última instância da ANEEL para desverticalizar a CGH Eng. Ubirajara Machado de Moraes, CGH José Togni.           | Até 30 de junho de 2021.                     | Até 30 de maio de 2021.                      | Até 31 de março de 2021.                     | <b>3,47%</b>  | 4,16          |
| 13 B         | <b>DESVERTICALIZAÇÃO PRIMEIRA FASE:</b>   | Homologação pela última instância da ANEEL para desverticalizar a barragem Lindolpho Pio da Silva Dias – Cipó.                    | Até 30 de junho de 2021.                     | Até 30 de maio de 2021.                      | Até 31 de março de 2021.                     | <b>1,79%</b>  | 0,00          |
| 14           | <b>COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA DAS USINAS DESVERTICALIZADAS NA PRIMEIRA FASE</b>   | Efetuar todas as transferências contábeis e iniciar a comercialização das energias das Usinas desverticalizadas na primeira fase. | Até 90 dias corridos da data de homologação. | Até 80 dias corridos da data de homologação. | Até 70 dias corridos da data de homologação. | <b>5,26%</b>  | 0,00          |
| 15           | <b>DESVERTICALIZAÇÃO SEGUNDA FASE.</b>  | Homologação pela última instância da ANEEL e Ministério das Minas e Energia para desverticalizar a PCH Walther Rossi.             | Até 31 de outubro de 2021.                   | Até 30 de setembro de 2021.                  | Até 31 de agosto de 2021.                    | <b>5,26%</b>  | 0,00          |
| 16           | <b>COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA DA USINA DESVERTICALIZADA NA SEGUNDA FASE</b>   | Efetuar todas as transferências contábeis e iniciar a comercialização das energias das Usinas desverticalizadas na segunda fase.  | Até 90 dias corridos da data de homologação. | Até 80 dias corridos da data de homologação. | Até 70 dias corridos da data de homologação. | <b>0,00%</b>  | 0,00          |
| 17           | <b>ASSINAR O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DA TURBINA DA CGH CIPÓ</b>   | Assinar o contrato para compra da turbina da CGH Cipó.  | Até 31 de dezembro de 2021.                  | Até 30 de novembro de 2021.                  | Até 31 de outubro de 2021.                   | <b>5,26%</b>  | 6,31          |
| <b>TOTAL</b> |   |   |  |  |  | <b>100,0%</b> | <b>61,50%</b> |

O Plano de Metas referente ao ano de 2022 está em vigência, e devido a este Plano de Negócios ser finalizado ainda dentro do exercício em questão, não é possível apurar e validar o seu resultado.



## 10.2. PLANO DE METAS CORPORATIVAS 2023

Em consonância com seu Planejamento Estratégico, em 2023, as Empresas DME possuirão as seguintes Metas Corporativas:

| PLANO DE METAS DME 2023 - 2027     |   |  | 1   | 2                           | 3                           | PESO                          |        |
|------------------------------------|---|--|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------|
| INDICADORES                        |   | META   | MÍNIMO  | MÉDIO                       | MÁXIMO                      |                               |        |
|                                    |   |  | 80%   | 100%                        | 120%                        |                               |        |
| Metas Anuais Perenes - 2023 a 2027 | 1 | <b>LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>   | Atingir, anualmente, percentual do Lucro Líquido Consolidado da DME Poços de Caldas Participações, conforme Plano de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração.  | De 98,00% a 100,00%.        | De 100,01% até 104,99%.     | Acima de 104,99%.             | 10,00% |
|                                    | 2 | <b>ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>   | Realizar o encerramento contábil, do mês em referência, nos seguintes prazos:<br>a) até o 10º dia útil do mês subsequente na DMEE;<br>b) até o 13º dia útil do mês subsequente na DMED;<br>c) até o 14º dia útil do mês subsequente na DME. | 10 meses, por ano.          | 11 meses, por ano.          | 12 meses, por ano.            | 5,00%  |
|                                    | 3 | <b>EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>   | Realizar, anualmente, os projetos de investimentos constantes nos orçamentos de investimentos, conforme anexo I   | De 78,00% a 84,99%.         | De 85,00% a 91,99%.         | De 92,00% a 100%.             | 15,00% |
|                                    | 4 | <b>INVESTIMENTOS EM LINHAS E REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO</b>  | Realizar, anualmente, projetos de investimentos em linhas e redes aéreas, nos seguintes valores:  | Acima de R\$ 10.000.000,00  | Acima de R\$ 10.500.000,00  | Acima de R\$ 11.000.000,00    | 15,00% |
|                                    | 5 | <b>CONCLUSÃO DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO</b>  | Conclusão da Fase Interna dos Processos de aquisição no prazo de até 21 dias úteis.   | De 80,00% a 85,99%, por ano | De 86,00% a 94,99%, por ano | De 95,00% a 100,00%, por ano. | 5,00%  |
|                                    | 6 | <b>PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EMERGÊNCIA LEVE (PLANTÕES) ENTRE MÃO DE OBRA PRÓPRIA E MÃO DE OBRA TERCERIZADA</b> | Percentual de tempo médio de atendimento a emergência executado pela equipe própria, em relação à terceirizada.   | Entre 105 e 115%, por ano   | Entre 95 e 105%, por ano    | Menor que 95%, por ano        | 5,00%  |
|                                    | 7 | <b>DER - DURAÇÃO EQUIVALENTE DE RECLAMAÇÃO</b>   | Índice anual de Duração Equivalente de Reclamação (DER) calculado nos termos do Módulo 8 do PRODIST.  | Até 87,90                   | Até 83,27                   | Até 74,00                     | 2,50%  |
|                                    | 8 | <b>FER - FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE RECLAMAÇÃO</b>  | Índice anual de Frequência Equivalente de Reclamação (FER) a cada mil unidades consumidoras, calculado nos termos do Módulo 8 do PRODIST.   | Até 5,65                    | Até 5,35                    | Até 4,76                      | 2,50%  |



|                                 |    |  |  |                           |                           |                                  |               |
|---------------------------------|----|--|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|
| Metas Anuais Não Perenes - 2023 | 9  | <b>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</b>          | Obter auto de vistoria nos próprios da DMEE e DMED   | mínimo de 3 próprios      | de 4 a 5 próprios         | 6 a 8 próprios                   | <b>5,00%</b>  |
|                                 | 10 | <b>SUBESTAÇÃO DISTRITO</b>                             | Realizar as etapas previstas no anexo II, dentro do ano de 2023.                                 | Execução de 26 a 28 itens | Execução de 29 a 31 itens | Execução da totalidade dos itens | <b>15,00%</b> |
|                                 | 11 | <b>IMPLEMENTAÇÃO DO PAE / PSB - SATURNINO DE BRITO</b> | Realizar o simulado de campo   | até agosto/2023           | até julho/2023            | até junho/2023                   | <b>5,00%</b>  |
|                                 | 12 | <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>                         | Protocolar o licenciamento ambiental da CGH cipó   | outubro/2023              | setembro/2023             | obter o licenciamento em 2023    | <b>5,00%</b>  |
|                                 | 13 | <b>PROJETO SMART METER</b>                             | Emissão da Ordem de Serviço referente ao Projeto Smart Meter (investimentos 34.23.07 e 34.23.08) | Até junho de 2023         | Até maio de 2023          | Até abril de 2023                | <b>10,00%</b> |
| <b>TOTAL</b>                    |    |  |  |                           |                           |                                  | <b>100,0%</b> |

### 10.2.1. ANEXO I

| ANEXO I   |   | PESO           |
|---|---|----------------|
| <b>DMED - INVESTIMENTOS 2023 (R\$)</b>              |   | <b>%</b>       |
| 32.23.01  | Substituição do limpa grades da tomada d'água da PCH Walther Rossi - Antas II                           | 2,99%          |
| 34.23.02  | Ampliação da SE Saturnino   | 20,15%         |
| 34.23.03  | Construção de Trecho de Linha de 138 KV para atender a SE Distrito - L11                                | 21,16%         |
| 34.23.04  | Reforma de Transformador de Força 69/6,6 KV da Usina Antas II   | 1,02%          |
| 34.23.05  | Substituição de Switchs de Comunicação da SE Osório   | 1,13%          |
| 34.23.06  | Projeto Executivo da LT de 138 KV - Anel Oeste  | 1,13%          |
| 34.23.09  | Aquisição de Medidores Inteligentes - SMART GRID  | 19,75%         |
| 38.23.01  | Implantação de Sistema de Sirene Barragem do Cipó   | 0,62%          |
| 38.23.02  | Fornecimento e Instalação da Instrumentação da Barragem Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó)              | 0,11%          |
| 38.23.03  | Obras de Contensão da Encosta da UHE Walther Rossi (Antas II) - <b>plurianual, executar 60% em 2023</b> | 3,39%          |
| 66.23.01  | Equipar salas para videoconferência   | 0,18%          |
| 66.23.03  | Atualização de memória dos servidores do Datacenter   | 1,13%          |
| <b>DMEE - INVESTIMENTOS 2023 (R\$)</b>              |   |                |
| 32.23.01  | Automação do limpa grades da tomada d' água da UHE Pedro Afonso Junqueira - Antas I                     | 1,81%          |
| 32.23.03  | Manutenção nas turbinas da PCH Padre Carlos PCH Padre Carlos 2 conjuntos hidrogeradores                 | 3,76%          |
| 32.23.04  | Aquisição de switch para a maquina 07 da UHE Pedro Afonso Junqueira - Antas I                           | 0,68%          |
| 32.23.05  | Aquisição de Racks de telecom JT e UMM  | 0,73%          |
| 440.23.01   | Projeto, Fabricação Do Conjunto Hidrogerador Para A Cgh Cipó - <b>exclui-se a execução da montagem</b>  | 12,19%         |
| 440.23.02   | Projeto Estrutural da CGH Cipó  | 0,11%          |
| 440.23.04   | Alteamento das Ombreiras da Barragem Bortolan   | 1,09%          |
| 440.23.05   | Sirenes de Emergência da Barragem Bortolan  | 2,26%          |
| 440.23.06   | Instrumentação das Barragens  | 0,06%          |
| 560.23.01   | Licenciamento Ambiental da CGH Cipó ( <b>protocolar o processo na SUPRAN</b> )                          | 0,98%          |
| 910.21.02   | Geração Solar na PCH Padre Carlos   | 1,69%          |
| <b>DME PARTICIPAÇÕES - INVESTIMENTOS 2023 (R\$)</b> |   |                |
| 27.23.01  | Sirenes de emergência na Represa Saturnino de Brito   | 1,69%          |
| 27.23.02  | Implantação de Estação Hidrométrica na Represa Saturnino de Brito                                       | 0,19%          |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>100,00%</b> |





## 10.2.2. ANEXO II

| ITENS                                       |  |
|---|--|
| <b>1- PROJETOS</b>                          |  |
| 1   | 1.1- Aprovação do Cronograma Físico                  |
| 2   | 1.2- Apresentação da Projetista                      |
| 3   | 1.3- Envio de Desenhos - Eletromecânicos             |
| 4   | 1.4- Envio de Desenhos - Projeto Civil               |
| <b>2- OBRAS CIVIS</b>                       |  |
| 5   | 2.1- Instalação do canteiro                          |
| 6   | 2.2- Locação(sondagem/gabarito)                      |
| 7   | 2.3- Construção do Muro perimetral                   |
| 8   | 2.4- Drenagem Pluvial                                |
| 9   | 2.5- Fundação e Base dos Pórticos                    |
| 10  | 2.6- Construção de Canaletas                         |
| 11  | 2.7- Fundações e Bases - Transformadores de Força    |
| 12  | 2.8- Fundações e Bases - Disjuntores e Seccionadoras |
| 13  | 2.9- Casa de Controle - Infra-estrutura              |
| 14  | 2.10- Parede corta-Fogo                              |
| <b>3- FORNECIMENTO ELETROMECÂNICO</b>       |  |
| <b>3.1- Disjuntores 138 KV</b>              |  |
| 15  | 3.1.1- Envio de desenhos                             |
| 16  | 3.1.2- Aprovação de Desenhos                         |
| 17  | 3.1.3- Inspeção                                      |
| 18  | 3.1.4- Entrega no Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.2- Seccionadoras 138 KV</b>            |  |
| 19  | 3.2.1- Envio de Desenhos                             |
| 20  | 3.2.2- Aprovação de Desenhos                         |
| 21  | 3.2.3- Inspeção                                      |
| 22  | 3.2.4- Entrega do Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.3- Banco de Capacitores</b>            |  |
| 23  | 3.3.1- Entrega no Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.4- Para-raios</b>                      |  |
| 24  | 3.4.1- Entrega no Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.5- Transformadores de Instrumentos</b> |  |
| 25  | 3.5.1- Entrega no Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.6- Transformadores de Força</b>        |  |
| 26  | 3.6.1- Entrega no Almoxarifado da Obra               |
| <b>3.7- Cubículos Blindados MT</b>          |  |
| 27  | 3.7.1- Envio de Desenhos                             |
| 28  | 3.7.2- Aprovação de Desenhos                         |
| 29  | 3.7.3- Envio do Plano de Inspeção                    |
| <b>3.8- Painéis BT</b>                      |  |
| 30  | 3.8.1- Envio de Desenhos                             |
| 31  | 3.8.2- Aprovação dos Desenhos                        |
| 32  | 3.8.3- Envio do Plano de Inspeção                    |